



O PROTAGONISMO DAS MULHERES  
SUL-MATO-GROSSEENSES TEM A VER COM  
MAIS RESPEITO AOS DIREITOS,  
MAIS IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E  
MAIOR PARTICIPAÇÃO NAS DECISÕES.





Somos muitas mulheres... Somos urbanas, rurais, ribeirinhas, jovens, idosas, brancas, negras, quilombolas e indígenas. Mulheres nas suas mais diversas cores, raças, etnias, profissões e identidade. Mulheres com deficiência, mulheres LBT, mulheres de todas as religiões e de distintas classes sociais... Somos muitas, somos cidadãs!

E por sermos tantas e tão plurais, precisamos de mais mulheres na luta pelo respeito e pela garantia de direitos. Mulheres ocupando mais espaços de debate, poder e decisão. Mulheres conquistando mais igualdade e cidadania. Somos empreendedoras, empresárias, políticas e do lar, somos várias em uma só.

Nós, mulheres, temos direito a ter direitos e merecemos viver sem violência. Sejamos protagonistas das nossas vidas! O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul reafirma seu compromisso com o enfrentamento a todas as formas de preconceito, discriminação e violência contra mulheres e meninas.

## 8 DE MARÇO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Dia Internacional da Mulher celebra os direitos já conquistados e renova a luta pela melhor qualidade de vida e por uma sociedade mais justa e igualitária.

### VENCER O PRECONCEITO E A DISCRIMINAÇÃO TEM A VER COM VOCÊ, TEM A VER COM TODOS NÓS!

Em casos de abusos e violências contra crianças, adolescentes, idosas e pessoas com deficiência **ligue 100**

Para denúncias de violências contra mulheres **ligue 180**

Em casos de urgência ou emergência **ligue 190**

**Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas para Mulheres**  
Av. Fernando Correa da Costa, 559 | 4º andar | Centro | Campo Grande | MS  
Fone: (67) 3316-9200 | E-mail: [mulheres@segov.ms.gov.br](mailto:mulheres@segov.ms.gov.br)  
[www.secid.ms.gov.br](http://www.secid.ms.gov.br)



**SPPM**  
Subsecretaria de Políticas  
Públicas para Mulheres

**SEGOV**  
Secretaria de Estado de Governo  
e Gestão Estratégica



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul